



PRÉMIO AP3E
ENGENHARIA DOS EXPLOSIVOS 2019
Para trabalhos académicos realizados por alunos do
Ensino Superior em Portugal



REGULAMENTO

O **Prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2019**, para trabalhos académicos (Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado ou outros quaisquer trabalhos de Investigação), tem por objectivo incentivar a realização e promover a divulgação de trabalhos académicos na área da Engenharia dos Explosivos, realizados por alunos do Ensino Superior em Portugal, em que se reconheça ter havido uma contribuição significativa para esta área da Engenharia.

A atribuição do Prémio é feita por um Júri, constituído por especialistas de reconhecida competência científica e técnica a que o prémio diz respeito.

ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO

Concorrentes

1. Podem concorrer alunos ou ex-alunos de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento das universidades e institutos politécnicos, públicos ou privados, em Portugal.

Trabalhos admitidos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser redigidos em Português ou Inglês e poderão ter mais do que um autor.
2. Para além do trabalho académico (Tese de Doutoramento, Dissertação de Mestrado ou outro qualquer trabalho de Investigação), deverá submeter um artigo resumo do trabalho ou de parte deste, com um mínimo de 6 e máximo de 10 páginas, podendo ser em português ou inglês, seguindo o template de artigo (consultar www.ap3e.pt ou contactar secretariado: secretariado@ap3e.pt)
3. Os trabalhos poderão ser de natureza teórica, teórico-prática ou apenas prática.
4. Só são admitidos trabalhos concluídos há menos de 2 anos da data limite para a submissão dos trabalhos (março 2017 a 29 fevereiro 2020).
5. Os concorrentes terão de ser associados (sócios)¹ da AP3E, à data de encerramento do concurso. Para se fazer associado individual consultar www.ap3e.pt e as informações associados aos links “Como tornar-se associado” e “Quotas”.

Submissão dos trabalhos

1. Os concorrentes deverão enviar os trabalhos por *email* ou outra ferramenta de correio eletrónico². É importante escolher um formato electrónico que permita a leitura em diferentes tipos de computadores. Em alternativa poderão entregar na sede da AP3E ou enviar por correio postal um exemplar do trabalho em formato digital (CD-ROM ou DVD).

¹ Quem não é associado pode formalizar o pedido através da página web da AP3E em www.ap3e.pt, em Login/Registo (canto superior direito), seleccionando a opção “Caso ainda não seja associado, poderá [efectuar aqui o seu registo](#)”. O tipo de inscrição será de sócio individual (CAT 3). O valor da quota anual e joia de inscrição está disponível em www.ap3e.pt no canto superior direito da página, com a designação “Quotas”, estando também o NIB para a transferência bancária. No caso de ser ainda estudante deverá enviar prova dessa condição.

² Ferramentas como o wetransfer ou dropbox poderão ser solução para envio de ficheiros com vários MB.

2. Os concorrentes deverão enviar igualmente o *curriculum vitae* (CV), indicando a morada, endereço de *email* e contacto telefónico.
3. No ato de submissão do trabalho deverá ser enviado o comprovativo do pagamento de 15 € de custo de inscrição em nome da AP3E.
4. Se o trabalho académico tiver sido realizado por mais do que um autor, os documentos referidos no ponto 2 deverão ser enviados por todos os autores.
5. Os documentos solicitados nos pontos anteriores deverão dar entrada na sede da AP3E no prazo definido pelo regulamento, referindo a menção “Prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2019”.
6. Endereço para informações e envio da candidatura:
AP3E-Associação Portuguesa de Estudos e Engenharia de Explosivos
Av. Universidade de Coimbra
3150-277 Condeixa-a-Nova
secretariado@ap3e.pt
Tel: 239 790725 / 93 4552096

Júri

1. O Júri do prémio AP3E de Engenharia dos Explosivos 2019 é nomeado pela AP3E até 30 dias após o encerramento do prazo para a apresentação dos trabalhos.
2. O Júri será composto por pelo menos três especialistas de reconhecida competência científica e técnica a que o prémio diz respeito. Um dos membros do Júri será nomeado Presidente.

Processo de avaliação

1. O Júri selecciona o vencedor de acordo com a criatividade, originalidade, rigor e impacto do trabalho, mas também pela sua eventual aplicação prática.
2. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o Presidente do Júri voto de qualidade.
3. Da reunião do Júri será elaborada uma ata. A ata final expressará o resultado das deliberações tomadas, podendo ser dada a conhecer aos concorrentes que a solicitem. Fazem parte integrante da ata todos os documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada um dos membros do Júri, sempre que não haja unanimidade na atribuição do Prémio ou da Menção Honrosa.
4. O Júri divulgará a sua decisão no prazo máximo de dois meses após terminado o prazo definido para a entrega dos trabalhos.
5. Não haverá recurso da decisão Júri.

Prémio

1. Prémio tem o valor pecuniário de 750 euros.
2. O Prémio poderá não ser atribuído, caso o Júri entenda não haver nenhum trabalho merecedor.
3. Poderá ser atribuída uma Menção Honrosa, sem valor pecuniário.
4. O Prémio ou a Menção Honrosa poderá ser partilhado por mais que um trabalho. Nesse caso, o valor do Prémio será dividido igualmente pelos concorrentes premiados.

Data para a submissão dos trabalhos, com e sem prolongamento do prazo

1. Até 29 de fevereiro de 2020, entregue na sede da AP3E, ou com carimbo postal desse dia, ou data de chegada do *email*.
2. Ultrapassado o prazo atrás fixado, são aceites trabalhos até 31 de março de 2020, com um custo de submissão de 50 euros.

Cerimónia de entrega do Prémio

1. A entrega do prémio realizar-se-á numa cerimónia pública, durante o 1º semestre de 2020, e incluirá uma breve apresentação oral do trabalho vencedor, pelo(s) autor(es).
2. A AP3E reserva-se o direito de posteriormente disponibilizar aos associados o(s) trabalho(s) concorrentes(s).